



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Pregão	2
Errata	2
Extrato	3
Comunicados	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8
Homologação	9
Edital - Reclassificação	10
Notificações	11
Notificação de Autuação de Trânsito	11
Notificação de Penalidade de Trânsito	15
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	18
Licitações e Contratos	18
Pregão	18
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	18
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	19
Atos de Pessoal	19
Nomeação de servidor	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 13/2020 - Prestação de assistência médica veterinária para atendimento clínico/cirúrgico de cães do canil mediante encaminhamento exclusivo do responsável técnico do Centro de Controle de Zoonoses em atenção ao TAC nº 0006715-31.2013.8.26.0575 firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, nas seguintes especialidades: consulta clínica, diárias/internação, coleta de sangue, curativo, soroterapia/hidratação, antibiótico, anti inflamatório, anti térmico, anti emético, analgésico, protetor gástrico, protetor hepático, vitamina debridamento cirúrgico, anestesia inalatória, anestesia dissociativa, anestesia local, sedação, retirada de tumor, mastectomia, imobilização, amputação, demorrafia simples, demorrafia reconstrutiva, quimioterapia, raio x, ultrassonografia, transfusão sanguínea, piometra, eutanásia, OSH cadela, orquiectomia cão, fluido terapia., foi adjudicado nos valores anexo ao edital, ao licitante VET LIFE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, representado pelo Gabriel Teixeira e, eu Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto a mesma clínica, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, convoca os licitantes credenciados no Pregão Presencial nº 12/2021 sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (arila, gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até às 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, para a retomada da sessão a ocorrer no dia 22 de abril de 2021 às 10:00 horas, para

abertura do envelope habilitação da segunda colocada dos itens considerados inexecutáveis e verificação da qualificação econômica financeira da licitante Posto Potência Ltda nos itens executáveis. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

Errata

Por lapso da Secretaria, a Portaria nº 16.540, de 15 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial edição nº 590, de 16 de abril de 2021, apresentou erro material. Onde se lê: "visto que a ela são atribuídas irregularidades no momento da convocação da Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2020, Contrato nº 125/2020, constante dos documentos descritos nos autos". O correto é ler: "visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento de cláusula do contrato nº 125/2020, oriundo da inexigibilidade por credenciamento nº 007/2020".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.540, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, CAMARGO E SOUZA S/C LTDA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa CAMARGO E SOUZA S/C LTDA, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento de cláusula do contrato nº 125/2020, oriundo da inexigibilidade por credenciamento nº 007/2020.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 16.412, de 17 de fevereiro de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 3 de 19

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2021

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 37/2021; CA= De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda; O= aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 244.622,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais). DA= 29 de março de 2021. Nº 38/2021; IX= 08/2020; CA= Maíra Olinda Mirabelli de Miranda Grilli; O= Prestação de serviços médicos na especialidade de Psicologia ao SASSPM; P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I – Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 de maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da

Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. II– Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V– Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento).020304.33903900.2011.331.11.0007.011000001, do orçamento de 2020 da contratante. DA= 03 de março de 2021. Nº 39/2021; IX= 07/2020; CA= Lucas Moreira Guerra; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no pronto socorro municipal urgência e emergência; P= 12 (doze) meses; V= Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados. DA= 11 de março de 2021. Nº 40/2021; IX= 08/2020; CA= Rafaela Maria Borges Peres & Cia Ltda; O= Prestação de serviços médicos na especialidade de Fisioterapia; P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 de maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. II– Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III– Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 4 de 19

IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V - Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento).020304.33903900.2011.331.11.0007.011000001, do orçamento de 2020 da contratante. DA= 18 de março de 2021. Nº 41/2021; CA= Mehca Montagem e Manutenção – Equipamentos Home Health Care Ltda; O= Locação de uma usina de Oxigênio e ar medicinal para o Pronto Socorro; P= 06 (seis) meses; V= R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DA= 15 de março de 2021. Nº 42/2021; IX= 18/2021; CA= Alexandre & Guimarães Ltda ME; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializado em Oncologia, modo presencial, no setor de oncologia; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora trabalhada na especialidade de oncologia. DA= 25 de março de 2021. Nº 43/2021; PR= 05/2021; CA= Ribarcare Soluções Hospitalar Ltda - EPP; O= Aquisição de equipamentos médico/hospitalares para aparelhar uma ambulância tipo D (transformada em UTI móvel) adquirida pelo município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 90 (noventa) dias; V= R\$ 53.216,39 (cinquenta e tres mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). DA= 31 de março de 2021. Nº 44/2021; PR= 05/2021; CA= Silvio Vígido - ME; O= Aquisição de equipamentos médico/hospitalares para aparelhar uma ambulância tipo D (transformada em UTI móvel) adquirida pelo município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 90 (noventa) dias; V= R\$ 7.476,19 (sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). DA= 31 de março de 2021. Nº 45/2021; CA= Universo On Line S.A.; O= prestação de serviços de locação de serviços de locação de um servidor para hospedagem do site, sendo servidor virtual de hospedagem dos softwares web e 300 (trezentas) caixas de email, bem como suporte técnico do servidor integrado; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.905,60 (treze mil e novecentos e cinco reais e sessenta centavos). DA=

31 de março de 2021.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS MARÇO/2021

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

TA=03/2021; PR=12/2018; CA= Apci Diagnósticos Médicos S/S Ltda; O= Fica prorrogado o contrato nº 38/2018 original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de abril de 2021, e fica reduzido o valor do item 01, passando de R\$ 43,44 para R\$ 40,78. Diante da prorrogação fica estimado ao contrato, o valor de R\$ 41.300,50 (quarenta e um mil trezentos reais e cinquenta centavos); DA= 31 de março de 2021. TA=04/2021; IX=01/2018; CA= Banco do Brasil S/A; O= Fica o contrato nº 42/2018 original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de Abril de 2021, sendo os valores que a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo pagará à instituição financeira credenciada, no máximo, os seguintes valores, para cada serviço prestado: R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico da instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito; home/Office banking; R\$ 2,14 (dois reais e catorze centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas e/ou Correspondente Bancário*; R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por recebimento de documento por registro via magnético encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN. R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos)por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking; DA= 31 de março de 2021. TA=01/2021; PR= 68/2020; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me; O= Fica incluída a ficha orçamentária de nº: 665 – Distribuição Gratuita, referente à Portaria nº 369/2020 – Covid 19; DA= 16 de março de 2021. TA=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 5 de 19

04/2021; CA= Estela Maria Piovesan Melchiori; O= Fica o contrato original prorrogado por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de abril de 2021, sendo o valor mensal de R\$ 1.624,20 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Diante da prorrogação, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 19.490,40 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos); DA= 31 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Adriana Cristina de Arruda; O= Fica o contrato nº 03/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Antônio Furlan Braga; O= Fica o contrato nº 04/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 89/2020; CA= Belarminox Serviço em Inox Eireli; O= Fica reajustado o Contrato nº 209/2020 dos seguintes itens: o item 2 no valor de R\$ 327,084, o item 3 no valor de R\$ 322,009, o item 4 no valor de R\$ 322,034, o item 5 no valor de R\$ 269,192, o item 6 no valor de R\$ 389,826, o item 7 no valor de R\$ 393,004, o item 8 no valor de R\$ 446,759, o item 9 no valor de R\$ 266,192, o item 11 no valor de R\$ 346,434, o item 12 no valor de R\$ 271,692, o item 13 no valor de R\$ 275,817, o item 14 no valor de R\$ 278,442, o item 15 no valor de R\$ 363,184 e o item 16 no valor de R\$ 422,676; DA= 04 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 68/2020; CA= Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP; O= Ficam excluídos da ata de registro de preços nº 107/2020 os seguintes itens: 182, 184, 186, 188 e o 192; DA= 31 de março de 2021. TA= 14/2021; CA= Hélio da Costa; O= Fica o contrato nº 84/2016 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Julio Cesar Silva Biajoti Eireli EPP; O= Fica o contrato nº 05/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Julio Cesar Silva Biajoti Eireli EPP; O=

Fica o contrato nº 27/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Fica o contrato nº 06/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; IX= 06/2019; CA= Marieny Silva Cabrera Lopes; O= Fica incluída ao contrato nº 104/2018 a especialidade de Acupuntura; DA= 17 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 63/2020; CA= Martine & Bruno Construções Ltda; O= Fica o contrato nº 01/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Martine & Bruno Construções Ltda; O= Fica o contrato nº 08/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 04/2021; PR= 74/2019; CA= Martine & Bruno Construções Ltda; O= Fica o contrato nº 02/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 21/2021; CR= 03/2014; CA= Antônio Donizetti Vieira; O= Fica o contrato nº 168/2014 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 11/2020; CA= Plagaz Comércio E Distribuidora De Gás Ltda; O= Fica autorizado o reequilíbrio econômico financeiro, a partir de 10 de março de 2021, dos seguintes itens: item 3 no valor de R\$ 350,00 e o item 4 no valor de R\$ 350,00; DA= 09 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 25/2020; CA= Plagaz Comércio E Distribuidora De Gás Ltda; O= Fica autorizado o reequilíbrio econômico financeiro, a partir de 10 de março de 2021, dos seguintes itens: item 1 no valor de R\$ 85,33 e o item 2 no valor de R\$ 85,33; DA= 09 de março de 2021. TA= 02/2021; PR= 05/2020; CA= Posto Potência Ltda; O= Fica autorizado o reequilíbrio econômico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 6 de 19

financeiro, a partir de 09 de março de 2021, dos seguintes itens: item 03 e 04 no valor de R\$ 4,267, item 05 e 06 no valor de R\$ 3,829, item 07 e 08 no valor de R\$ 4,999, e item 09 e 10 no valor de R\$ 4,327. DA= 08 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Rafael Eduardo da Silva & Cia Ltda Me; O= Fica o contrato nº 09/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2020; PR= 77/2020; CA= Riolab Serviços Laboratoriais Ltda EPP; O= Fica excluído o item 02 – “prestação de serviços de exames de sorologia (IGG/IGM) para covid-19” e fica reduzido em 50% o item 01 – “prestação de serviços de exames de RT PCR para covid-19”, do contrato original; DA= 03 de março de 2021. TA= 01/2021; CO= 11/2020; CA= Santa Casa De Misericórdia Hospital São Vicente – São José Do Rio Pardo; O= Fica prorrogado o convênio original por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de março de 2021; DA= 05 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Silvia Elena Pereira de Lima; O= Fica o contrato nº 10/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 63/2020; CA= Verde Vale Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda EPP; O= Fica o contrato nº 02/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 64/2020; CA= Verde Vale Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda EPP; O= Fica o contrato nº 11/2021 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 06/2021; PR= 74/2019; CA= Viação Lima Lima Ltda EPP; O= Fica o contrato nº 01/2020 original suspenso por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, em razão do adiamento do retorno das aulas presenciais diante da pandemia do covid-19; DA= 01 de março de 2021. TA= 02/2021; PR= 02/2020; CA= Willian Alves Serviços na Construção Civil ME; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato

nº 82/2020 original por um período de 90 (noventa) dias, sendo a partir de 11 de março de 2021; DA= 09 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 61/2020; CA= APCI Diagnóstico Médicos S/S Ltda; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 16 de março de 2021; DA= 16 de março de 2021. TA= 01/2021; PR= 60/2020; CA= Clínica de Fisioterapia Folchetti & Folchetti Ltda ME; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 12 de março de 2021; DA= 12 de março de 2021. TA= 02/2021; PR= 31/2019; CA= Baraúna Procedimentos Médicos Ltda ME; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 21 de março de 2021; DA= 18 de março de 2021. TA= 03/2021; PR= 28/2018; CA= Gláucia Tardelli Carlos; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 08 de março de 2021; DA= 05 de março de 2021. TA= 03/2021; PR= 35/2018; CA= Clínica Eduardo V Mariz de Oliveira Psiquiatria Eirelli; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 23 de março de 2021; DA= 18 de março de 2021. TA= 05/2021; CA= GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= Fica suspenso o contrato original por um período de 15 a 30 de março, conforme Decreto Municipal 6514 de 12 de março de 2021. DA= 12 de março de 2021; TA= 06/2021; CA= GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= Fica suspenso o contrato original por um período de 31 de março de 2021 a 12 de abril de 2021, conforme Decreto Municipal 6539 de 30 de março de 2021. DA= 30 de março de 2021; TA= 12/2021; TP= 07/11; CA= Pertécnica HSMA Consultoria e Projetos Ltda; O= Fica o contrato original suspenso por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de março de 2021. DA= 11 de março de 2021. TA= 13/2021; CR= 08/14; CA= Sanevix Engenharia Ltda; O= Fica o contrato original suspenso por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de março de 2021. DA= 11 de março de 2021. TA= 01/2021; IX= 11/19; CA= SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 18 de março de 2021. DA= 17 de março de 2021. TA= 01/2021; IX= 11/2019; CA= GABRIEL FIORANTE PADILHA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 13 de março de 2021. DA= 12 de março de 2021; TA= 01/2021; IX= 11/2019; CA= MIRELA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 7 de 19

JUNQUEIRA SCALI RIBEIRO FREITAS EIRELI; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 04 de março de 2021. DA=03 de março de 2021; TA=01/2021; CA=BRUNA MARIA AREDE PACHECO; IX= 11/19; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 04 de março de 2021. DA=03 de março de 2021; TA=01/2021; IX=11/2019; CA= CUPERTINO & SOUZA SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 09 de março de 2021. DA=08 de março de 2021; TA=01/2021; CA= SERV-MED CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME; IX=11/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 13 de março de 2021. DA=12 de março de 2021. TA=02/2021; PR=28/2019; CA= Franciane de Cássia Colpani Machado; O= Fica prorrogado o contrato nº 28/2019 original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 17 de fevereiro de 2021; DA= 12 de fevereiro de 2021.

Distrato

Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; DA= Data de Assinatura.

Nº 134/2019; IX=03/2019; CA= CLINICA MÉDICA DALGE E DAL BELLO S/S; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir de 01 de março de 2021, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=01 de março de 2021.

CONVÊNIOS FIRMADOS DURANTE O MÊS MARÇO/2021

N=Número do convenio; Ca= Conveniado; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 01/2021; CA= PEVI – Projeto Esperança e Vida; O= repasse de recursos financeiros, destinado a Casa de Apoio de Barretos, para hospedagem dos pacientes durante o tratamento oncológico no Hospital do Câncer de Barretos; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); DA= 01 de março de 2021.

Nº 02/2021; CA= Santa Casa De Misericórdia Hospital São Vicente – São José Do Rio Pardo; O= A prestação de serviços em que habilita leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado ao estado de São Paulo e municípios, conforme plano de trabalho; P= 12(doze) meses; V= 57.446,40 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); DA= 08 de março de 2021. Nº 03/2021; CA= Santa Casa De Misericórdia Hospital São Vicente – São José Do Rio Pardo; O= o repasse de recursos financeiros destinados ao Custeio dos 5 (cinco) leitos UTI Adulto Tipo II habilitados para enfrentamento da Pandemia do Covid-19, conforme Portaria nº 373 e Plano de Trabalho anexo ao processo; P= 12(doze) meses; V= 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); DA= 30 de março de 2021. Nº 04/2021; CA= Santa Casa De Misericórdia Hospital São Vicente – São José Do Rio Pardo; O= integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a conveniada está inserida, e conforme Plano Operativo; P= 12(doze) meses; V= 6.064.527,96 (seis milhões e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); DA= 31 de março de 2021.

Comunicados

CONVITE

Aprefeitura de São José do Rio Pardo informa e convida os cidadãos para participarem da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, na forma que estabelece o artigo 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em razão das medidas de segurança sanitárias relacionadas ao controle da pandemia, a referida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 8 de 19

audiência se realiza de forma eletrônica, através do site da Prefeitura Municipal:

<https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> clicando no banner “AUDIÊNCIAS PÚBLICAS” situado na coluna da direita na página principal do site e depois no link “Audiência Pública para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 (LDO/2022)”.

Envie suas sugestões e questionamentos através do formulário até o dia 26 de abril de 2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito, Márcio Callegari Zanetti, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021 para Contratação Temporária de Engenheiro Civil, DIVULGA a lista de Classificação Final, por ordem de classificação:

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1º	08/04/2021	ANTÔNIO CARLOS MUNHOZ	15,4
2º	05/04/2021	FERNANDO CHRISANTO SOARES	12,2
3º	06/04/2021	JEFFERSON RODRIGUES	9
4º	06/04/2021	EDUARDO CLÓVIS DE ASSIS	6
5º	04/04/2021	JOSÉ PROTÓGENES GUIMARÃES PEREIRA	5,2
6º	09/04/2021	MILLER KELSIO FERREIRA AMARU	4,9
7º	09/04/2021	ANDRÉ LUIZ SILVA DE SOUZA	4
8º	09/04/2021	LEONARDO JARDIM FRANZÉ MANTOVANI	2
9º	08/04/2021	HELOISA MARIA FOGARIN	1,2
10º	06/04/2021	LARA MARCELINO MADEIRA	1

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Pardo – SP, 20 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR

CARGA HORÁRIA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do seu Prefeito Márcio Callegari Zanetti, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber aos interessados do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 que trata da contratação temporária de ENFERMEIROS, FARMACÊUTICOS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, TRATADORES DE ANIMAIS E ZELADORES, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

I – DECLARAR a Classificação Final por carga horária para os cargos TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E ZELADORES relacionados no Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021:

II – INFORMAR que:

Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios no Edital nº 04/2021

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se, São Jose do Rio Pardo, 20 de abril de 2021.

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR CARGA HORÁRIA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA 12X36

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME
1	1075	YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
2	1066	ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO
3	1010	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA
4	1030	TAMIRIS RODRIGUES GOMES DA SILVA
5	1024	ALINE CRISTINA LOPES RODRIGUES MACHITTI
6	1114	ALINE DA SILVA AMARAL
7	1040	ROSANGELA APARECIDA BARBOSA
8	1039	ROSANA SPÓSITO
9	1043	ALINNE DE OLIVEIRA ASOLFI
10	1038	WESLEY MOTA TRISTÃO

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA 40H

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME
1	1031	NILCE APARECIDA DOMINGOS
2	1009	KEILA DE ARO
3	1073	RAFAELA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO
4	1001	AMANDA MARIA VITOR
5	1008	DENISE DOS SANTOS MORAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 9 de 19

6 1026 BRUNA ALICE GOMES
7 1033 MÁRCIA MARIA POSSO FERIAN

ZELADORES COM CARGA HORÁRIA 12H X 36H

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME
1	1071	LUZIA DONIZETI TEZOLIN
2	1059	PRISCILA NOGUEIRA FAGIOLO POLI
3	1006	MARIA DE LOURDES GOMES
4	1074	CRISTINA DONIZETE DE PAIVA FARIA
5	1019	ANA RITA SOUSA SILVA PAULINO
6	1005	MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO DUTRA
7	1016	DENILSON DA SILVA
8	1068	CARLOS HENRIQUE FARANHA BATISTA
9	1067	TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA
10	1044	LAIRA LETÍCIA ANTONIO
11	1123	FELIPE AUGUSTO ROVANI

ZELADORES COM CARGA HORÁRIA 40H

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME
1	1085	JÉSSICA OVÍDIO RIBEIRO SILVA
2	1022	ANDREIA CRISTINA BALICO

A convocação será publicada neste mesmo veículo de comunicação em data oportuna.

São José do Rio Pardo, 20 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Marcio Callegari Zanetti.

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito, Márcio Callegari Zanetti, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021 para Contratação Temporária de Engenheiro Civil, FAZ SABER que:

I. TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021 para Contratação Temporária de Engenheiro Civil, não havendo mais pendências quanto a recursos, após

decorridos os prazos legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021 para Contratação Temporária de Engenheiro Civil, em conformidade com o edital publicado na Imprensa Oficial do Município de São José do Rio Pardo, através da internet no endereço eletrônico www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Pardo – SP, 20 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 10 de 19

Edital - Reclassificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADVOGADOS

LISTAGEM DE RECLASSIFICAÇÃO *

	Data de recebimento Inscrição (e-mail)	Nome	Pontuação	Registro na OAB	Data de Nascimento
1	09/04/2021	ADRIANO ROQUE PIRES	7,15	11/11/2011	02/06/1987
2	08/04/2021	AMAURY CESAR PEREIRA MORAIS DA SILVA	6,70	06/05/2016	08/05/1981
3	09/04/2021	FERNANDA BERTERO AGA	6,40	12/08/2005	30/06/1971
4	09/04/2021	ADRIANO CESAR ZANE	5,90	11/09/2001	03/12/1973
5	09/04/2021	MARCOS CELESTE	4,50	17/07/2015	16/05/1985
6	01/04/2021	ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	4,50	12/02/2016	05/08/1992
7	08/04/2021	DANIEL SPESSOTO BELO	4,50	01/04/2016	31/12/1992
8	08/04/2021	MARIANGELA DE AGUIAR	4,15	03/07/2001	18/11/1977
9	05/04/2021	ANDRE RICARDO ABICHABKI ANDREOLI	4,00	05/05/1998	09/10/1972
10	09/04/2021	ANITA MANZONI GAINO	4,00	21/05/2002	11/08/1978
11	05/04/2021	MARINA CAVALLI RIBEIRO DA SILVA	4,00	18/09/2018	30/06/1995
12	05/04/2021	RODRIGO CATALANO MACHADO	3,90	25/04/2001	25/04/1976
13	08/04/2021	ANDREIA OLMEDEO MINTO	3,65	21/01/2011	19/10/1987
14	05/04/2021	RAQUEL APARECIDA BARROS MARCONDES	3,65	03/02/2017	03/10/1987
15	07/04/2021	MARIANA BORTOT DE SOUZA	3,25	15/01/2010	15/09/1986
16	07/04/2021	RAFAEL SUZUKI MIYAMOTO	3,15	26/06/2020	18/09/1986
17	09/04/2021	BRUNO DELLA TORRE FONTES	3,00	09/11/2007	01/10/1981
18	07/04/2021	LETICIA HELENA DA SILVA BATISTA	3,00	25/02/2011	28/09/1987
19	08/04/2021	MARCELA CARDOZO DA SILVA FRANZONI	3,00	07/02/2014	23/01/1983
20	09/04/2021	LIS LARA DO NASCIMENTO ARANTES	3,00	12/04/2017	26/10/1993
21	06/04/2021	PATRICIA VITALI GOMES CHICONELLO	2,90	27/01/1991	24/07/1965
22	08/04/2021	AMANDA CRISTINA PRADO	2,30	03/03/2017	25/04/1994
23	09/04/2021	MARIA JOSE GUERRA FERREIRA	2,30	28/02/2018	NÃO CONSTA
24	09/04/2021	PRISCILA FERNANDES PIRES SAMPAIO	2,25	20/08/2010	28/10/2021
25	07/04/2021	RAPHAEL MARTINS TOMAZ DA SILVA	2,25	08/06/2012	16/09/1987
26	07/04/2021	LETICIA MARIA COELHO MACHADO	2,25	28/11/2014	25/07/1988
27	07/04/2021	JULIANA CHRISTOVAM JOAO	2,05	26/04/2005	12/07/1981
28	08/04/2021	GLAUCIA APARECIDA RODRIGUES	2,00	19/03/1996	04/11/1972
29	08/04/2021	CYRO MOREIRA RIBEIRO FILHO	2,00	12/05/1998	19/05/1974
30	08/04/2021	PAULO AFONSO CELESTE	2,00	26/05/1998	23/08/1972
31	07/04/2021	LIGIA MARIA MARTHA FRANCHI SILVEIRA	2,00	21/09/1999	08/01/1975
32	07/04/2021	SORAYA PALMIERI	2,00	07/08/2001	27/05/1978
33	08/04/2021	MARCIA PAGOTI JOAO	2,00	16/04/2016	24/07/1967
34	09/04/2021	LUCAS MARTINUCCI BOLDRIN	2,00	24/10/2018	04/03/1994
35	07/04/2021	LEONARDO BORTOLOZZO ROSSI	2,00	12/08/2019	17/07/1996
36	08/04/2021	MARIANE DIAS DA SILVA	2,00	12/02/2021	10/04/1996
37	05/04/2021	CARLOS EDUARDO CALLEGARI	1,90	04/09/2001	29/09/1976
38	09/04/2021	MOISES POTENZA GUSMAO	1,75	17/05/2004	06/11/1979
39	05/04/2021	BEATRIZ ABUD CHINAGLIA PAULA LIMA	1,75	17/01/2020	14/02/1997
40	07/04/2021	HENRIQUE SILVA CARVALHAES	1,35	22/01/2016	10/04/1985
41	05/04/2021	FILIPPE MOREIRA SILVEIRA	1,25	17/02/2020	08/07/1985
42	01/04/2021	MARCELO SCIGLIANI MARTINI	1,10	17/04/2009	03/11/1981
43	09/04/2021	NATALIA BARBOSA DA SILVA PERRI	1,00	18/06/2010	12/12/1986
44	01/04/2021	LUCELAINE CRISTINA BUENO	1,00	28/02/2013	20/03/1988
45	08/04/2021	BRUNO DESSIMONI RIBOLLI	1,00	16/09/2016	20/12/1990
46	09/04/2021	TAIARA BRITTO DE PAULA MARTINS	1,00	31/01/2020	15/12/1995
47	09/04/2021	EDSON CARLOS MARIN	0,90	10/07/2002	03/09/1974
48	09/04/2021	PATRICIA GOMES ANDRADE CORSI	0,75	05/12/2003	20/04/1977
49	09/04/2021	RONALDO BAZILLI COSTA	0,25	10/05/1988	19/11/1962
50	09/04/2021	EDICLEA DE CASSIA CAVALLI GERMEK	0,25	13/04/1999	28/05/1971
51	07/04/2021	SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO	0,25	11/12/2001	06/08/1975
52	07/04/2021	PEDRO VIRGILIO FLAMINIO BASTOS	0,25	10/10/2003	04/02/1976
53	09/04/2021	MARILIA LUPIANHES GONÇALVES	0,25	07/06/2019	30/11/1995
54	09/04/2021	ELZA DE PAULA ANDRADE	0,25	19/03/2021	10/11/1995
55	07/04/2021	MAURICIO SPERANDIO FELIPE	0,00	12/07/2004	12/07/1965
56	09/04/2021	JOEL FERNANDES PEDROSA FERRARESI	0,00	29/04/2005	13/02/1981
57	08/04/2021	LUIS GUSTAVO MAIER	0,00	12/05/2008	18/06/1981
58	07/04/2021	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BARROS	0,00	18/06/2008	18/09/1980
59	08/04/2021	ADELINE VALERIANO RODRIGUES SILVA	0,00	15/03/2013	08/12/1981
60	08/04/2021	RAFAEL PEDRAO GUIMARAES	0,00	25/04/2014	15/06/1990
61	09/04/2021	ANA LARA ZANETTI GIL	0,00	30/01/2015	22/05/1992
62	05/04/2021	RAFAEL GUERREIRO LOPES	0,00	27/02/2015	27/08/1980
63	06/04/2021	MARILISE VINCO	0,00	17/12/2015	05/07/1984
64	09/04/2021	ANA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA	0,00	02/02/2017	05/03/1984
65	05/04/2021	JOAO PAULO BASSI PEREIRA CAROLLO	0,00	12/01/2018	NÃO CONSTA
66	05/04/2021	MARCOS ROQUE PINTO	0,00	23/05/2018	23/04/1993
67	07/04/2021	GABRIELA DE CASTRO TORTELLA	0,00	13/08/2018	19/11/1991
68	05/04/2021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	0,00	22/01/2019	06/02/1991
69	07/04/2021	TIAGO APARECIDO DELFINO FERREIRA	0,00	11/10/2019	12/12/1992
70	09/04/2021	AILSON FERNANDES DE LIMA	0,00	08/11/2019	22/09/1992
71	05/04/2021	MARILIA QUIRINO RISSO	0,00	19/02/2020	12/05/1997
72	09/04/2021	YURI BERNINI LOPES	0,00	04/03/2020	04/10/1990
73	06/04/2021	MATIAS FALCONE DE REZENDE	0,00	12/02/2021	23/07/1997

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

* Lista de Reclassificação efetuada após análise de recursos apresentados perante a comissão organizadora. Consigna-se a alteração do cronograma previsto no item 6.3 do edital, procedendo-se a devolução do prazo para eventuais recursos acerca da reclassificação geral, nos dias 22/04/2021 e 23/04/2021; julgamento em 26/04/2021 e publicação da classificação final e da homologação do presente processo seletivo em 27/04/2021, com respectiva convocação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 11 de 19

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 484
Quantidade: 28
Data Emissão: 16/04/2021
Data Geração: 19/04/2021 1 de 4

Período de : 05/04/2021 Até : 11/04/2021

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 02/05/2022

Prazo para Indicação do Infrator: 02/05/2022

AIIP: A3 0009575 **Placa:** EPS0207 **Data da infração:** 08/04/2021 4:50:00 PM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009577 **Placa:** EVF6398 **Data da infração:** 09/04/2021 2:30:00 PM
Enquadramento : 60502
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0009656 **Placa:** CCI4144 **Data da infração:** 08/04/2021 4:35:00 PM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009657 **Placa:** EKK9679 **Data da infração:** 08/04/2021 4:55:00 PM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009594 **Placa:** FGO9762 **Data da infração:** 07/04/2021 11:23:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009595 **Placa:** EVF6751 **Data da infração:** 07/04/2021 11:31:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 12 de 19

AIIP: A3 0009596 **Placa:** FGO9899 **Data da infração:** 07/04/2021 2:59:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0009597 **Placa:** CZU7836 **Data da infração:** 07/04/2021 3:27:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0009598 **Placa:** PXA2668 **Data da infração:** 07/04/2021 4:48:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0009600 **Placa:** FGO8973 **Data da infração:** 11/04/2021 4:37:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-

AIIP: A3 0009312 **Placa:** FLU0024 **Data da infração:** 05/04/2021 9:35:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0009314 **Placa:** GGQ1A98 **Data da infração:** 09/04/2021 7:00:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

-

AIIP: A3 0009315 **Placa:** GGQ1A98 **Data da infração:** 09/04/2021 7:01:00 AM

Enquadramento : 63944

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres

-

AIIP: A3 0009666 **Placa:** KHG9107 **Data da infração:** 06/04/2021 5:10:00 PM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

-

AIIP: A3 0009667 **Placa:** FZH7C68 **Data da infração:** 06/04/2021 11:25:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0009668 **Placa:** FDD0570 **Data da infração:** 06/04/2021 10:42:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 13 de 19

AIIP: A3 0009572 **Placa:** BNQ8B58 **Data da infração:** 06/04/2021 8:40:00 AM

Enquadramento : 57463

Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0009573 **Placa:** GDS5747 **Data da infração:** 06/04/2021 5:03:00 PM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0009574 **Placa:** CWQ8583 **Data da infração:** 08/04/2021 4:35:00 PM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009576 **Placa:** DPL8596 **Data da infração:** 08/04/2021 4:55:00 PM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009578 **Placa:** EAH9639 **Data da infração:** 11/04/2021 3:45:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0009593 **Placa:** GAK3237 **Data da infração:** 07/04/2021 11:17:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009599 **Placa:** EGG2225 **Data da infração:** 09/04/2021 9:06:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009313 **Placa:** EOW1086 **Data da infração:** 05/04/2021 5:26:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009316 **Placa:** FJB3554 **Data da infração:** 09/04/2021 2:45:00 PM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0009317 **Placa:** FBT3476 **Data da infração:** 09/04/2021 2:48:00 PM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 14 de 19

AIIP: A3 0009638 **Placa:** DNV9024 **Data da infração:** 11/04/2021 4:08:00 PM
Enquadramento : 60681
Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0009665 **Placa:** OQF5A17 **Data da infração:** 06/04/2021 5:03:00 PM
Enquadramento : 55680
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 15 de 19

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Penalidade
Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 300
Quantidade: 16
Data Emissão: 16/04/2021
Data Geração: 19/04/2021 1 de 2

Período de : 15/03/2021 Até : 22/03/2021

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 11/05/2022

Prazo para Pagamento: 17/05/2021

AIIP: A3 0009645 **Placa:** EEP6I54 **Data da Infração:** 15/03/2021 8:00:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0009646 **Placa:** FMH0458 **Data da Infração:** 15/03/2021 8:40:00 AM
Código Enquadramento: :51930 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0009647 **Placa:** ENX1081 **Data da Infração:** 15/03/2021 8:51:00 AM
Código Enquadramento: :51930 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0009648 **Placa:** HAA0608 **Data da Infração:** 15/03/2021 1:11:00 PM
Código Enquadramento: :57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009649 **Placa:** DLR6520 **Data da Infração:** 16/03/2021 7:30:00 PM
Código Enquadramento: :70561 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda

AIIP: A3 0009650 **Placa:** DLR6520 **Data da Infração:** 16/03/2021 7:31:00 PM
Código Enquadramento: :52151 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 16 de 19

AIIP: A3 0009651 **Placa:** DLR6520 **Data da Infração:** 16/03/2021 7:32:00 PM
Código Enquadramento: :52152 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0009606 **Placa:** AQW0098 **Data da Infração:** 17/03/2021 1:55:00 PM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0009561 **Placa:** CPI6844 **Data da Infração:** 18/03/2021 12:38:00 PM
Código Enquadramento: :60411 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0009564 **Placa:** CIK2682 **Data da Infração:** 18/03/2021 5:25:00 PM
Código Enquadramento: :60411 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0009563 **Placa:** ENO1109 **Data da Infração:** 18/03/2021 2:03:00 PM
Código Enquadramento: :73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009565 **Placa:** FCX5603 **Data da Infração:** 19/03/2021 10:15:00 AM
Código Enquadramento: :60411 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0009652 **Placa:** FSS9608 **Data da Infração:** 21/03/2021 5:56:00 AM
Código Enquadramento: :57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008391 **Placa:** DBN1904 **Data da Infração:** 22/03/2021 5:15:00 PM
Código Enquadramento: :60501 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal vermelho do semáforo

AIIP: A3 0008392 **Placa:** DBN1904 **Data da Infração:** 22/03/2021 5:15:00 PM
Código Enquadramento: :52070 **Valor:** \$88,38
Descrição do Enquadramento: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança

AIIP: A3 0008389 **Placa:** FTR0044 **Data da Infração:** 22/03/2021 8:12:00 AM
Código Enquadramento: :73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 17 de 19



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Edital das Notificações de Penalidade

Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 301

Quantidade: 6

Data Emissão: 19/04/2021

Data Geração: 19/04/2021 1 de 1

Período de : 12/05/2020 Até : 08/03/2021

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 16/05/2022

Prazo para Pagamento: 19/05/2021

AIIP: A3 0007164 **Placa :** EVW7585 **Data da Infração :** 12/05/2020 10:30:00 AM
Código Enquadramento : 51930 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0007757 **Placa :** FQT3923 **Data da Infração :** 19/05/2020 2:47:00 PM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007776 **Placa :** EZQ3233 **Data da Infração :** 22/05/2020 3:55:00 PM
Código Enquadramento : 57380 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0009302 **Placa :** EIJ1787 **Data da Infração :** 24/02/2021 10:31:00 AM
Código Enquadramento : 55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0008387 **Placa :** EAL8739 **Data da Infração :** 06/03/2021 8:48:00 AM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009630 **Placa :** FGE8729 **Data da Infração :** 08/03/2021 3:00:00 PM
Código Enquadramento : 55412 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 18 de 19

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº003/2020

Ante à documentação acostadas nos autos, pelas quais verifica-se disparidade em relação aos preços dos produtos licitados, ausência de cotação prévia e divergência na descrição dos produtos, bem como pelo fato das cotações serem realizadas em data posterior ao plano de trabalho, conforme declinado no parecer jurídico de fls.207/212, DECLARO ANULADO o processo de licitação em epígrafe.

Determino a realização de novo certame.

São José do Rio Pardo, 16 de abril de 2021.

DANIEL CHICONELLO BRAGA

Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº002/2020

Ante à falta de propostas, bem como a desclassificação/inabilitação dos concorrentes, julgo fracassada a presente licitação.

Determino a realização de novo certame.

São José do Rio Pardo, 7 de abril de 2021.

DANIEL CHICONELLO BRAGA

Diretor Administrativo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

E SASSI SAMPAIO SEGURANÇAS ELETRÔNICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, o DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.891.893/0001-43, neste ato representado pelo Sr. AGENOR RIBEIRO NETTO, Diretor Presidente, Brasileiro, Casado, portadora do R.G. nº. 5.390.783-8 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 414.033.208-53, residente e domiciliado à Rua Silva Jardim, nº. 287, Centro, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro lado, SASSI SAMPAIO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.626.742/0001-02, neste ato representada pela Sra. RITA DE CASSIA ALMEIDA SAMPAIO, Sócia-Proprietária, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.549.065-4 (SSP-SP), regularmente inscrito no CPF/MF nº 107.871.218-27, com sede na Rua Francisco Glicério, nº. 1340, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Pardo – SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula: SEGUNDA, inclusão de local a ser monitorado pelo sistema de alarme eletrônico, discriminado na ficha de monitoramento do presente contrato, que passa a ser parte do contrato

item	Local do Monitoramento do Sistema eletrônico de Segurança	Valor Mensal
01	Biblioteca Municipal Monteiro Lobato (localizada à Praça Capitão Vicente Dias, nº 33, Centro, São José do Rio Pardo/SP)	R\$ 90,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a começar no dia 04 de janeiro de 2021 e a terminar no dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 19 de 19

a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO
– Pela prestação dos serviços de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de alarme eletrônico a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais), durante os meses de maio de 2021 a dezembro de 2021, em parcelas mensais no importe de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais mensais).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo 13 de abril de 2021.

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

CONTRATANTE

RITA DE CASSIA ALMEIDA SAMPAIO

SÓCIA-PRORPIETÁRIA

SASSI SAMPAIO SEGURANÇAS ELETRÔNICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Renato Donizeti Marcelino Gonçalves

Endereço: Rua Augusto Rossi, 44, Vila Formosa, São José do Rio Pardo/SP

RG: 18.261.791 (SSP-SP)

Assinatura: _____

2) Nome:

Endereço:

RG:

Assinatura: _____

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

**Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 –
Centro São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53**

PORTARIA Nº 13 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Fernanda Mantovani, para o cargo de Professor de Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada, através do Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor Filosofia e Professor para Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem – 01/2021, a Senhora Fernanda Mantovani, RG nº 18.029.036-8/SSP-SP; CPF nº 068.804.828-56; PIS/PASEP nº 12332127250, para ocupar o cargo de Professor de Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 12 de abril de 2021.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente